

de 11/07; os candidatos admitidos serão convocados nos termos do artigo 35.º do referido Decreto-Lei e a publicação da lista de classificação será feita nos termos do artigo 40.º do mesmo Decreto-Lei.

10 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme o previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob outra qualquer preferência legal.

13 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21/11, para os concursos internos acima indicados, foram efectuados os procedimentos de selecção, através das ofertas sob os códigos n.ºs P20086849, P20086874, P20086872, P20086884, P20086971, P20087006, P20086970, P20086999, P20087014, P20087015, tendo os mesmos ficado desertos por inexistência de candidaturas.

14 — Constituição do júri:

Ref.01/2008:

Presidente — Dr. Jorge António Tavares São José, Vereador em Permanência, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

1.º Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, Chefe de Divisão.

2.º Prof. Ângelo Manuel Carvalho dos Santos, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, Técnica Superior Principal.

2.º Dr.ª Anabela Campos Alegre Ramos, Técnica Superior de 2.ª Classe.

Ref. 02/2008 e Ref. 04/2008:

Presidente — Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador em Permanência, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, Chefe de Divisão.

2.º José António de Jesus Simões, Encarregado Geral.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, Chefe de Divisão.

2.º Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, Chefe de Divisão.

Ref. 03/2008:

Presidente — Dr. Jorge António Tavares São José, Vereador em Permanência, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, Chefe de Divisão.

2.º José António de Jesus Simões, Encarregado Geral.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, Chefe de Divisão.

2.º Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão.

Ref. 05/2008, Ref. 06/2008, Ref. 07/2008 e Ref. 10/2008:

Presidente — Dr. Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador em Permanência, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

1.º Arquitecto Adelino da Silva Neves, Chefe de Divisão.

2.º Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro José Carlos Morais Pinto Cardoso, Chefe de Divisão.

2.º Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão.

Ref. 08/2008:

Presidente — Dr. Jorge António Tavares São José, Vereador em Permanência, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, Técnica Superior Principal.

2.º Prof. Ângelo Manuel Carvalho dos Santos, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão.

2.º Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, Chefe de Divisão.

Ref. 09/2008:

Presidente — Dr. Jorge António Tavares São José, Vereador em Permanência, que nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão.

2.º Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, Técnico Superior Principal.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Jaime Manuel Coelho Maia, Chefe de Divisão.

2.º Professor Ângelo Manuel Carvalho dos Santos, Chefe de Divisão.

25 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

301022935

CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

Aviso n.º 28800/2008

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Faz público que, em cumprimento do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, rectificada pela Declaração n.º 22-A/2008, de 24/04 e ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12 e alterações, por seu despacho, de 30/09/2008, foi autorizada a requisição da colaboradora Carla Cristina Quaresma Neves Abreu Fernandes, na carreira de Técnica Superior de Turismo e Relações Públicas e categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe, posicionada no Índice 460, escalão 01 da Tabela Salarial vigente para a Administração Local, integrada no mapa de pessoal, em regime de direito público, desta Autarquia, ao Município de Oeiras, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01/10/2008.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

300972262

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIÓLOS

Aviso n.º 28801/2008

Concurso interno de acesso geral

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, faz-se saber que, de harmonia com o meu despacho proferido em 17/09/08, exarado no uso de competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, e da alínea *a*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso:

2 — Tipo — Concurso interno de acesso geral;

3 — Carreira, categoria e área funcional — Pedreiro, Operário Principal, adstrito à Divisão de Obras Municipais;

4 — N.º de lugares — Um lugar;

5 — Foi dado cumprimento ao artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 07/12, sendo efectuado o procedimento de selecção, publicado no SigaME, com o código de oferta n.º P20086719, ao qual não houve candidaturas.

6 — Prazo de validade do concurso — O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar acima mencionado e esgota-se com o seu preenchimento;

7 — O local de trabalho é na área do concelho de Arraiolos;

8 — Legislação aplicável: Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18/12, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11/06; 412-A/98, de 30/12; 353-A/89, de 16/10; 204/98, de 11/07; 238/99, de 25/06; e o Código do Procedimento Administrativo.

9 — Descrição de funções — O conteúdo funcional encontra-se definido no Despacho n.º 1/90, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23 de 27/01/90.

10 — Remuneração — Vencimento mensal correspondente ao escalão aplicável da tabela indicatória, nos termos do anexo II ao Dec. Lei n.º 149/2002, de 21/05.

11 — Requisitos de admissão ao concurso: A este concurso poderão candidatar-se os funcionários que possuam os requisitos de admissão constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, assim como os requisitos especiais, previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

12 — Formalização de candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, para o Serviço de Recursos Humanos — Divisão Administrativa Financeira, desta Câmara Municipal, até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, nele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número fiscal de contribuinte e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Indicação da categoria e natureza do vínculo que detém e o serviço a que pertencem;

d) Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação em que o candidato se encontra, em relação aos requisitos gerais de admissão a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07;

e) Identificação do concurso a que se candidata;

f) Menção expressa de todos os documentos apresentados em anexo ao requerimento.

12.1 — A declaração mencionada na alínea d), dispensa a junção de quaisquer documentos, os quais serão exigidos quando houver lugar ao provimento, conforme o disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, se os mesmos não existirem nestes serviços.

12.2 — Devem os candidatos apresentar juntamente com as candidaturas os seguintes documentos:

a) Curriculum vitae devidamente datado e assinado;

b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas para o lugar a prover;

c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e número fiscal de contribuinte;

d) Documento emitido pelo respectivo serviço, comprovativo da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa e das classificações de serviço dos últimos seis anos.

12.3 — Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal, ficam dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

12.4 — As falsas declarações que forem prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular (valorizada de 0 a 20 valores) e a entrevista profissional de selecção (valorizada de 0 a 20 valores).

13.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais e serão obrigatoriamente considerados e ponderados, com base na análise do respectivo currículo profissional:

a) Habilitação académica de base: menor ou igual a nove anos de escolaridade — 15 valores; maior que nove anos de escolaridade — 20 valores;

b) Formação profissional: sem acções de formação — 10 valores; com uma acção de formação — 15 valores; com duas ou mais acções de formação — 20 valores;

c) Classificação de Serviço: Bom — 15 valores; Muito Bom — 20 valores.

A classificação deste método será apurada pela média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos itens.

13.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderados os seguintes factores, relacionamento interpessoal, em que se avaliará o poder de comunicação e de reacções às situações colocadas, cultura geral, pela abordagem de temas da actualidade, capacidades intelectuais, em que se analisará e ponderará a sequência lógica do raciocínio e a fluência e riqueza de expressão verbal dos candidatos, e motivação profissional, em que se correlacionarão as motivações dos candidatos face ao conteúdo, e exigências da carreira e categoria em que se inserirão.

13.3 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Os critérios de apreciação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas sempre que solicitadas.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Composição do Júri:

Presidente — Armando António Isidro Oliveira, Vereador.

Vogais efectivos:

1.º António da Costa Moreira, Engenheiro civil, Assessor Principal.

2.º Manuel Maria Cravinho Santana, Encarregado Geral.

Vogais suplentes:

1.º José Francisco Pequeto Pereira, Encarregado.

2.º Vítor Manuel Pereira Marques, Engenheiro Civil Principal.

O Presidente do Júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º Vogal efectivo.

16 — Publicitação das listas — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitados nos termos conjugados do n.º 2 do 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 38.º e dos n.ºs 1, 2, 3 e 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*.

301009846

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA

Rectificação n.º 2654/2008

Ângelo João Guarda Verdades de Sá, presidente da Câmara Municipal de Borba:

Torna público que o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 21 de Novembro de 08, referente à abertura de concursos internos gerais de acesso, foi publicado com inexactidão.

Assim, onde se lê “Concurso C — cantoneiros de arruamentos — 2 lugares”, deve ler-se “Concurso C — Cantoneiros de arruamentos principal — 2 lugares”.

21 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

301014827

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 28802/2008

João Manuel Borrega Burriga, presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, avisa, que de harmonia com a deliberação da Assembleia Municipal realizada aos 31 dias do mês de Outubro sob proposta da Câmara Municipal do dia um de Outubro do ano dois mil e oito, deliberou, aprovar definitivamente o Regulamento Municipal de Remoção de Veículos Abandonados.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

12 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burriga*.